



DECRETO Nº 273/2015

Data: 24.11.2015

Ementa: denomina logradouros públicos no perímetro urbano municipal.

Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVIII, artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013008917;

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros públicos municipais a seguir:

I. **RUA TOMIKO SUGIEDA SUGAWARA**, a atual Rua Projetada B, trecho entre a Rua Elias Muntoreanu e a Chácara 18, confrontando-se com as quadras nº 02-03, 06-07 no Loteamento Jardim dos Pássaros;

II. **RUA GINA SUGA**, a atual Rua Projetada D, trecho entre a Rua Amílcar de Souza e a Rua Caetano Cavallieri, confrontando-se com as quadras nº 01-05, 02-06, 03-07, 04-08 e 09 no Loteamento Jardim dos Pássaros;

III. **RUA CÉLIA REGINA BARBOSA TAKEDA**, a atual Rua Projetada C, trecho entre a Rua Elias Muntoreanu e a Chácara 18, confrontando-se com as quadras nº 01-02, 05-06 no Loteamento Jardim dos Pássaros;

IV. **RUA NOBUO MATSUDA**, a atual Rua Projetada A, trecho entre a Rua Projetada D e a Chácara 18, confrontando-se com as quadras nº 08, 09 no Loteamento Jardim dos Pássaros;

V. **AVENIDA LINDOLFO PEDRO AMES**, a atual Avenida A, trecho entre a confluência da Rua Floresta e a Estrada do Norte até a Estrada da Faixinha, confrontando-se com as quadras nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16 e A no bairro Jardim Internacional, e quadras nº 01, 02 e 04 no bairro Jardim Santa Clara II;

VI. **AVENIDA FRANCISCO ARAUJO AZEVEDO**, a atual Avenida B, trecho entre a Rua Floresta e a Chácara nº 20 (NLPMG), confrontando-se com as quadras nº 11, 13, 16, A, 17, 18, 19 e 20 no bairro Jardim Internacional;

VII. **AVENIDA EDSON LUIS DA ROSA**, a atual Avenida C, trecho entre a Rua Floresta e a Chácara nº 20 (NLPMG), confrontando-se com as quadras nº 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no bairro Jardim Internacional;

VIII. **RUA EMÍLIA FERNANDES GARICOIX**, a atual Rua Projetada, trecho entre a Rua Floresta e a Rua Esperança, confrontando-se com os lotes nº 114-A, 114-B-05, 114-B-06, 114-B-07, 114-B-08, 114-B-09, 114-B-10, 114-B-11, 114-B-12, 114-B-13, 115-F, 115-F, 115-G, 115-H, 115-I, 115-J-1, 115-J-2, 115-J-3, 115-K e 115-REM no bairro Vila Alta;

IX. **RUA MARIA PEREIRA LEITE**, a atual Rua nº 02, trecho entre a Av. Thomaz Luiz Zeballos e a Rua Ministro Gabriel Passos, confrontando-se com os lotes nº 5-REM, 5-REM-H-05, 5-REM-H-6, (5-REM-H-02, 03 e 04)-2 e (5-REM-H-02, 03 e 04)-1 no bairro Jardim Zeballos;

X. **RUA BENONI LUIZ BORGES**, a atual Rua nº 03, trecho entre a Rua Ananias de Castro Lima e o Rua nº 02, confrontando-se com as quadras nº 01, 02-03, 04-05, 06-07, 08-09, 10-11, 12-13 no loteamento Jardim Flamboyant;

XI. **RUA RODRIGO DIAS SANCHES**, a atual Rua nº 01, trecho entre a lote 53-REM e 55-REM, confrontando-se com as quadras nº 10-12, 11-13 no loteamento Jardim Flamboyant;

XII. **RUA JOÃO GROFF**, a atual Rua nº 02, trecho entre a lote 53-REM e 55-REM, confrontando-se com as quadras nº 12-13 no loteamento Jardim Flamboyant;



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

XIII. **RUA ROSA MARIA ZEBALLOS HERMOSILLA**, a atual Rua 01, trecho entre a Rua Osvaldo Cruz e a Rua nº 04, confrontando-se com os lotes 56-B, 56-C, 56-D1 e quadras 01 e 02, do loteamento Jardim São Paulo;

XIV. **RUA LUIZ CARLOS BOTELHO**, a atual Rua 02, trecho entre a Rua nº 03 e a Rua nº 01, confrontando-se com as quadras 01-02, do loteamento Jardim São Paulo;

XV. **RUA LAURINDO PALUDO**, a atual Rua 03, trecho entre a Rua Osvaldo Cruz e a Rua nº 04, confrontando-se com os lotes 58-R-B e 57A/58-R-Cas quadras 01, 02-03, do loteamento Jardim São Paulo;

XVI. **RUA HERMÍNIO MÉRIDA**, a atual Rua 04, trecho entre a Chácara Lote 59-REM e a Rua nº 01, confrontando-se com as quadras 03-05, 02-04 e 06, do loteamento Jardim São Paulo;

XVII. **RUA GODY WERNER**, a atual Rua 05, trecho entre a Rua nº 04 e Rua nº 10, confrontando-se com as quadras 04, 06, 07, 08, 09 e 10, do loteamento Jardim São Paulo;

XVIII. **RUA FLORIANO JOSÉ VAIN**, a atual Rua nº 06, trecho entre a Rua nº 08 e a Rua nº 05, confrontando-se com as quadras 04-07, do loteamento Jardim São Paulo;

XIX. **RUA JOAQUIM DA SILVA CANCIO**, a atual Rua 07, trecho entre a Chácara Lote 59-REM e o lote nº 56-A e 56-D-REM, confrontando-se com as quadras 05-12, 07-09, 06-08, do loteamento Jardim São Paulo;

XX. **RUA HERBERT WENDLAND**, a atual Rua 08, trecho entre a Rua nº 04 e Rua nº 09, confrontando-se com as quadras 05, 12, 04, 07 e 09, do loteamento Jardim São Paulo;

XXI. **RUA ELIDIO CAOVILLA**, a atual Rua 09, trecho entre a Rua nº 08 e Rua nº 05, confrontando-se com as quadras 12, 11, 09, 10 e área institucional 02, do loteamento Jardim São Paulo;

XXII. **RUA ELSON DE PAULA VIANA**, a atual Rua nº 10, trecho entre a Rua nº 09 e o lote nº 56-A e 56-D-REM, confrontando-se com a quadra 10 e áreas institucionais 02 e 03, do loteamento Jardim São Paulo;

XXIII. **RUA JOSÉ TELESTE**, a atual Rua Sem denominação, trecho entre a Av. Martin Luther King e a Rua Andorinhas no bairro Tancredo Neves, confrontando-se com as quadras 09, 15 e 15-A e os lotes 45-REM, 46-REM, 47-REM, JL-05, JL-06, JL-07, JL-08, JL-09, JL-10, JL-11, JL-12, do loteamento Jardim Guaíra;

XXIV. **RUA MALVINA LIMA CUNHA**, a atual Alameda 01, trecho entre a Rua Geraldo Dench e a Alameda nº 05, confrontando-se com os lotes nº 15, 16-R-A, 16-R-B, 17, 18-R-01, 18-R-02, 18-A, 19, 20-A, 20-R, do loteamento Vila Hermínia.

XXV. **RUA IRES MARIA GROFF DE OLIVEIRA**, a atual Alameda 05, trecho entre a Rua José Venâncio da Silva e Rua Jânio da Silva Quadros, confrontando-se com os lotes nº 17, 18-R-01, 18-R-02, 37 a 45, do loteamento Vila Hermínia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10531 de 25.11.2015 – página D 5 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0883 de 25.11.2015